



# Diário Oficial

## Município de Itumbiara-GO

QUARTA - FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025 ■ ANO 16 ■ Nº 3979

### DISPENSAS

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de Licitação para MAIOR QUE SE EMPENHA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS EM GERAL), VISTO A GRANDE NECESSIDADE PARA SUPRIR O CRAS processo 365/2025.

0(a) Responsável Sr(a) JANINE ZAGO NUNES FIUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

↳ CONSIDERANDO que a situação se encontra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

↳ CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Descrição Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.01	10.01.00.004.0011.0001.1.1.00.00.00	3.3.90.30.00	100	10.000,00
				TOTAL
				10.000,00

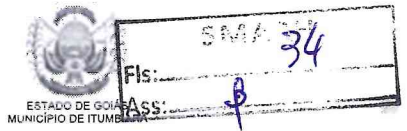
↳ CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

↳ RESOLVE:

- I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1. AQUISIÇÃO DE AQUÍFOS TIPO GERAL, BRANCO, DE CONSUMO VEGETAL, PASTILAS COM 05 MG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-ÁCICAR, LÁZURE DE TENSÃO SUPERIOR, SÓLITO DE MATÉRIA TERMOESTÁVEL, PARABENIL E DETRITOS ANIMAE E VEGETAE, ADIÇÃO DE NÍTRIO COM CONTAS SEM DEFINIÇÃO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MINIMAMENTE AQUÍFOS, 30% DE TENSÃO.	UNIDADE	SECOQUOR	40.000	17.200,00	716.800,00
2	2. SOLAÇÃO EM LATA DE 300 GR. TIPO CREME GRANDE, DEVERÁ SER PADRÃO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS NÃO ÚNICO, IDENTIFICADAS TERMOESTÁVEL, PARABENIL E EM PERFILTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALOR DE ATÉ 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA UNIDADE.	UNIDADE	SEMA	80.000	6.400,00	676.200,00
3	3. FARINHA DE TRIGO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GR. BOMBA, NÃO ENRIQUICIDA, OS PACOTES DA MARCA "TRIGO" Nº 200 DE SUAVIDADE DO MISTURADO DA TRAVE, DE BRANCO OU NÃO, ACHOI DEVERÁ SER TERMOESTÁVEL A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS NÃO ÚNICO, IDENTIFICADAS TERMOESTÁVEL, PARABENIL E EM PERFILTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALOR DE ATÉ 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA UNIDADE.	UNIDADE	ADRIALE	20.000	10.000,00	1.000.000,00
4	4. FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GR. BOMBA, NÃO ENRIQUICIDA, OS PACOTES DA MARCA "TRIGO" Nº 200 DE SUAVIDADE DO MISTURADO DA TRAVE, DE BRANCO OU NÃO, ACHOI DEVERÁ SER TERMOESTÁVEL A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS NÃO ÚNICO, IDENTIFICADAS TERMOESTÁVEL, PARABENIL E EM PERFILTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALOR DE ATÉ 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DA UNIDADE.	UNIDADE	NO TRIGO	50.000	3.500,00	316.400,00

### PORTARIAS



PORTARIA Nº 36/2025

Designa servidor que se especifica para gerir recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e visando o cumprimento da Lei Municipal nº 5.238, de 2022 e do Decreto nº 1.085, de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GOMES PINHEIRO, inscrito no CPF/ME nº 116.471.649-42, Matrícula nº 30141, para gerir os recursos financeiros, em regime de adiantamento, recebidos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/Prefeitura Municipal de Itumbiara, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

339014 - Diárias Civil (art. 5, inciso I, da Lei Municipal nº 5.238/2022)	Não
339033 - Despesas com passagens e locomoção (art. 5, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.238/2022)	Não
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não
339039 - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
339030 - Material de consumo	R\$ 7.000,00

Parágrafo único. Deverá o servidor indicado no caput do presente artigo prestar contas diretamente ao Departamento de Contabilidade do Município, apresentando todos os documentos exigidos pela Lei n. 5.238/2002 e Decreto n. 1.085/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DANIEL JACINTO BORGES  
Prefeito em exercício



PORTARIA Nº 37/2025

Designa servidor que se especifica para gerir recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e visando o cumprimento da Lei Municipal nº 5.238, de 2022 e do Decreto nº 1.085, de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDILSON ALVES SILVA, inscrito no CPF/ME nº 558.842.121-91, Matrícula nº 793, para gerir os recursos financeiros, em regime de adiantamento, recebidos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Prefeitura Municipal de Itumbiara, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

339014 - Diárias Civil (art. 5, inciso I, da Lei Municipal nº 5.238/2022)	Não
339033 - Despesas com passagens e locomoção (art. 5, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.238/2022)	Não
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não
339039 - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
339030 - Material de consumo	R\$ 7.000,00

Parágrafo único. Deverá o servidor indicado no caput do presente artigo prestar contas diretamente ao Departamento de Contabilidade do Município, apresentando todos os documentos exigidos pela Lei n. 5.238/2002 e Decreto n. 1.085/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DANIEL JACINTO BORGES  
Prefeito em exercício



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA  
EXTRATO  
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Processo nº: 107/2025  
Objeto: Dispensa eletrônica, sob o julgamento de menor preço GLOBAL, para cobrir despesas com:

- VALOR QUE SE EMPENHA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS EM GERAL), VISTO A GRANDE NECESSIDADE PARA SUPRIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL ESSENCIAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADOS À GARANTIA DE DIREITOS BÁSICOS. DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO, É COMUM QUE MUITOS USUÁRIOS CHEGUEM EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ALIMENTAÇÃO, EVIDENCIANDO SITUAÇÕES DE INSECURANÇA ALIMENTAR.

AC 017 X  
CC-4458-0  
Conforme parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.132, de 2021, - Visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Conforme especificações do Termo de Referência, DFD e outros documentos anexos.

Observações:

1. Em caso de dúvidas sobre documentação, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64) 3433-0423 (Departamento de Compras - Prefeitura) ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail [compras@itumbiara.go.gov.br](mailto:compras@itumbiara.go.gov.br). (não enviar orçamentos nesse e-mail)
2. Em caso de dúvidas sobre os itens/produtos/serviços, os interessados podem entrar em contato por e-mail: [compras@itumbiara.go.gov.br](mailto:compras@itumbiara.go.gov.br).
3. Toda informação adicional desta dispensa será divulgada em conformidade com as exigências legais.

#### INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- 1) Início para envio das propostas comerciais no portal:  
Dia 12/02/2025, às 08:00 horas.
- 2) Data limite para envio das propostas comerciais no portal:  
Dia 14/02/2025, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos.
- 3) Plataforma eletrônica portal do fornecedor, disponível no endereço eletrônico: <https://go.centi.com.br/itumbiara/portalfornecedor>